

PUBLICADO DOM 07/07/2005

PARECER Nº 0832/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 713/03**

Visa o Projeto de Lei nº 713/03, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço inominado localizado na Avenida Magnólias com a Rua das Jabuticabeiras – Cidade Jardim/Morumbi.

O projeto vem acompanhado de Justificativa do autor e de Certidão de Óbito. Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, DPH/SMC e de RI/SF, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94, ainda não denominado oficialmente;
- o nome proposto não constitui homonímia.

A caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do Projeto.

Observamos, entretanto, que restou alguma incorreção de caráter ortográfico na redação do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 713/03, nos termos do substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº. /04 AO PROJETO DE LEI Nº. 0713/03

Denomina Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias.

Art. 1º. Fica denominado Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias (Setor 084 – Quadra 047), no Distrito do Morumbi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/10/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

JOSÉ OLÍMPIO – Relator

ERASMO DIAS

J. F. ZELÃO

NABIL BONDUKI

RICARDO MONTORO